



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS

DISTRITO DE SÃO LUIZ DO NORTE

COMARCA DE URUAÇU

Poder Judiciário.

Tabelionato de Notas, de Protestos e Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registros de Contratos Marítimos, Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas.

CNS:027722 / CNPJ/MF:24.910.643/0001-30

Belº Luciano Barros Martins

Tabelião/Registrador Respondente

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA

Luciano Barros Martins, Registrador Respondente do Registro de Imóveis de São Luiz do Norte, Comarca de Uruaçu, Estado de Goiás.

C E R T I F I C A, que a presente é reprodução autêntica da **MATRÍCULA Nº 621, LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - FICHA** - foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original:

MATRÍCULA: 621

FOLHAS: 133

LIVRO: 2-C

DATA: 31/01/2011

IMÓVEL: URBANO: Um lote de terreno urbano de nº 14 da quadra C do loteamento José Machado/Por do sol, situado à rua J-05; nesta cidade, com área de 300,00 metros quadrados, medindo 10,00 metros de frente para a rua J-05, 10,00 metros de fundos, dividindo com o lote nº21; 30,00 metros de cada lado, confrontando pela lateral direita com o lote nº13 e pela esquerda, confrontando com o lote nº15,16 e 17. **PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO NORTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº25.043.639/0001-85, com sede na BR-153, Km 1021, setor Jardim Hirman, nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR: R-02-M-4843**, fls.227 do livro 2-R do Cartório de Registro de Imóveis de Itapaci-GO. Dou fé. São Luiz do Norte, 31 de janeiro de 2011. Of. Osmar B. Carneiro.

R-01-M-621- Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nas Notas desta cidade, às fls.111 do livro nº 003, em data de 18.01.2011, o imóvel objeto desta matrícula foi adquirido por **MARIA DOS ANJOS DA SILVA**, C.I. nº358.192-SSP-GO, CPF/MF nº092.273.771-15, aposentada, e seu marido **GILSON DAMASO DE BRITO**, C.I. nº1080179 - 2º VIA-DGPC-GO, CPF nº664.213.731-00, motorista, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade, por compra e feita a Prefeitura Municipal de São Luiz do Norte, acima qualificado, pelo preço de R\$.40,00 (quarenta reais), incluindo os lotes objeto das matrículas 622 a 624. Dou fé. São Luiz do Norte, 02 de fevereiro de 2011. Of. Osmar B. Carneiro.

R-02-M-621 - Nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 734.3403.003.00000570-7, expedida

em 16-01-2015, pela Caixa Econômica Federal, agência de Itapaci - GO, com vencimento final para 11-01-2015, Gilson Damaso de Brito, acima qualificado, tornou-se devedor daquele estabelecimento na quantia de R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais) a juros 1,29% ao mês, como garantia deu em hipoteca cedular de 1º grau e sem concorrência de terceiros o imóvel objeto desta matrícula. Outras condições, que ficam fazendo partes integrantes deste registro, constam da cédula da qual uma fica arquivada. Dou fé, São Luiz do Norte - GO, 21-01-2015. Edmea F. Rodrigues.

AV-03-M-621 - Averbação Administrativa - Nos termos do Ofício nº 0207 - CESAVJ, emitido por Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04, na data de 23/07/2024, em Rio de Janeiro - RJ, devidamente assinada, digitalmente, por Priscila Azevedo Cianella (Coordenadora de Centralizadora), procede-se está averbação para corrigir a garantia 'hipoteca cedular de 1º grau', constante no R-02 da matrícula supra, para **Alienação Fiduciária**. Dou fé. São Luiz do Norte - GO, 25 de Julho de 2024. Paulo Henrique Rodrigues dos Santos - Suboficial.

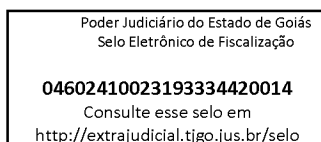
AV-04-M-621 - Protocolo nº 6085, em 01/10/2024. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - Nos termos do Ofício, de nº 12682/2024 - SAFIC - CESAVRJ, assinado digitalmente por Claudiana Neves de Castro (CPF 093.934.527-76), Gerente de Centralizadora - Economiaria, representante do Credor Fiduciante, conforme os seguintes instrumentos de representação: Subestabelecimento de procuração bastante, lavrada no Livro 3574-P, Folhas 017-018, Protocolo 059423, e procuração bastante, lavrada no Livro 3572-P, Folhas 148-149, Protocolo 457338, no 2º Tabelião de Notas e Protestos da cidade de Brasília - DF, datado de 30/09/2024; fica CONSOLIDADO o imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 03/04, em Brasília - DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, endereço eletrônico: cesavrj@caixa.gov.br, na qualidade de Credor Fiduciante da dívida relativa ao instrumento de crédito com Alienação Fiduciária nº 734.3403.003.00000570-7, firmado em 16/01/2015, registrado no R-02 supra; nos termos do artigo 26 parágrafo 7º da Lei nº 9.514/97, tendo em vista o decurso do prazo legal, sem purgação da dívida acima descrita, pelos devedores fiduciários GILSON DAMASO DE BRITO e sua cônjugue MARIA DOS ANJOS DA SILVA, ambos acima qualificados. Foi-me apresentado o ITBI, pago, emitido em 27/09/2024, pela Secretária de Finanças do Município de São Luiz do Norte - GO, com DUAM nº 261646, no valor R\$ 1.125,00 (um mil, cento e vinte cinco reais), sobre a avaliação de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), juntamente com a Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa do Imóvel, emitida em 01/10/2024, pela Fazenda Pública Municipal do Município de São Luiz do Norte - GO, de nº 05983-1, e Código de Verificação nº Y2uvnEgbPYqe. Dou fé. São Luiz do Norte - GO, 07 de Outubro de 2024. Paulo Henrique Rodrigues dos Santos - Suboficial.

REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

São Luiz do Norte/GO, 07 de outubro de 2024.

Luciano Barros Martins
Registrador

Emolumentos: R\$ 83,32.
Taxa Judiciária R\$ 18,29.
ISS: R\$ 3,33.
Total: R\$ 122,65.





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: U4DND-97VGS-N6KGH-Q97GB

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Luciano Barros Martins (CPF 779.728.561-68)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/U4DND-97VGS-N6KGH-Q97GB>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>